



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAPÃO DA CANOA EM 30.11.2016

Aos 30 dias do mês de novembro de 2016, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver, Maria Eneida Giordani e André de Lima Fontan, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006650-71.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Assistente Chefe do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, Sabrina Fernandes Kubiczewski. Com base nas informações prestadas pela Gestora, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação do Posto Avançado: 07.12.2004

Data da última correição realizada: 15.09.2015

Data da Implantação do PJe: 01.06.2015

Jurisdição: Capão da Canoa, Maquiné e Xangri-Lá.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 30.11.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

Juiz (a)	Situação	Período
Rui Ferreira dos Santos	Juiz Titular	Desde 21.07.2014
Luís Fernando da Costa Bressan	Juiz Substituto	Desde 24.09.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.11.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Capão da Canoa pertence à 70ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição tem regime de lotação plúrima, com atuação de um Juiz Substituto, Luís Fernando da Costa Bressan

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Bárbara Schönhofen Garcia (Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária de 10/03/2014 a 07/09/2015)	20.12.2014 a 06.01.2015 (recesso)	Respondeu pela Unidade Judiciária	18 dias
2	Luís Fernando da Costa Bressan	Desde 24.09.2015	Juiz Substituto lotado	1, ano, 02 meses e 07 dias
		09.02 a 10.03.2015	Atuou em razão de férias da Juíza Substituta lotada, Bárbara Schönhofen Garcia	30 dias
		03.07.2015	Atuou em pauta de impedimento da Juíza Substituta lotada, Bárbara Schönhofen Garcia	01 dia
		16.09 a 23.09.2015	Atuou em razão da lotação da Unidade Judiciária encontra-se vaga	08 dias
		20.12.2015 a 06.01.2016 (recesso)	Respondeu pela Unidade Judiciária	18 dias
3	Maurício Graeff Burin (Juiz do Trabalho Substituto)	08.09 a 15.09.2015	Atuou em razão da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	08 dias
4	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	14.04 a 13.05.2016	Atuou em virtude de férias do Juiz Substituto lotado, Luís Fernando da Costa Bressan	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.11.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares durante o Período Correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Substituta	Bárbara Schönhofen Garcia	Férias	09.02 a 16.02.2015	08 dias
		Férias	18.02 a 10.03.2015	21 dias
Substituto	Luís Fernando da Costa Bressan	Férias	14.04 a 15.05.2016	32 dias
		Férias	29.08 a 17.09.2016	20 dias
		Férias	19.09 a 20.09.2016	02 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.11.2016)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Considerando o que consta no Provimento CGJT nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na recomendação contida na Ata de Correição Ordinária da CGJT realizada na 4ª Região em 2015, e ainda conforme os Processos Administrativos nº 0003511-48.2015.5.04.0000 e nº 0004510-98.2015.5.04.0000, restou determinado, dentre outros aspectos, que a lotação de pessoal ocorrerá exclusivamente em Vara do Trabalho quando na circunscrição houver Posto Avançado.

Assim, os servidores anteriormente lotados em Postos Avançados vinculados à Vara única foram relotados na respectiva Vara, e os servidores lotados em Postos vinculados a Foro Trabalhista com mais de uma Unidade Judiciária, foram distribuídos proporcionalmente entre as Varas pertencentes àquele Foro. Desta forma, cada Posto Avançado funcionará com servidores lotados em Vara que estarão à disposição da unidade vinculada.

No entanto, caso os Postos Avançados contem com Analistas Judiciários – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, tais servidores permanecerão lotados na Vara Única ou na Central de Mandados, conforme o caso.

Apresenta-se na tabela a seguir a lista de pessoal lotado na Vara do Trabalho de Torres e colocado à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Torres à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Lotação
1	Sabrina Fernandes Kubiczewski	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente Chefe de Posto (FC05)	03.08.2015
2	Alexsandro de Oliveira Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	08.06.2015
3	Gabriel da Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente FC02	16.12.2011
4	Fernanda Santos Gravina	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	04.12.2015
5	Gabriela Martins Neumann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.09.2013
6	Miziara Oliveira Dos Santos	Técnico Judiciário –	-	21.08.2015



		Área Administrativa		
7	Odite Maria Woiciechovski	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.12.2003
8	Raquel Valsoler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.02.2002
9	Margarete Mignoni	Auxiliar Judiciário – Apoio serviços diversos	-	16.04.2009
10	Jose Carlos Machado	Técnico Judiciário – Segurança	-	19.08.2013
OFJ	Andre Ribas de Jesus	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	27.07.2015
OFJ	Rodolpho Barreto Pereira	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.01.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.11 .2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

A padronização da Estrutura de Pessoal encontra-se informada na ata de correição da Vara do Trabalho de Torres.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Os afastamentos dos servidores à disposição do Posto Avançado de Capão da Canoa podem ser consultados na ata de correição da Vara do Trabalho Torres, conforme a respectiva lotação informada na tabela do item 2.2.1.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. No Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, houve limitação de expediente externo ao horário das 13h às 18h a partir 16.06.2015 e das 13h às 14h e das 17h às 18h a partir de 22.07.2015, restrito à prática dos seguintes atos: retirada de alvarás expedidos, carga e vista de autos apenas em curso ou com data de audiência designada, recebimento de autos em cargas e protocolamento de petições, ressalvadas as medidas urgentes, mantidos os prazos processuais e a realização de audiências,



conforme a Portarias nº 02 e 03 de 2015, expedidas pela Juíza Substituta Bárbara Schonhofen Garcia.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

A movimentação de servidores encontra-se disponível para consulta na ata de correição da Vara do Trabalho de Torres.

2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Anielli de Matos Kaempfer	Direito	18.08.2016 a 17.02.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.11.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em que pese se tratar de Posto Avançado cujos processos estão vinculados à Vara do Trabalho de Torres, para fins de análise de desempenho a Unidade foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com até 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Capão da Canoa - Posto Avançado	914	1.027	1.112	1.017,67
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.239	1.368	10,41%	1.383	1,10%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	158	198	25,32%	168	-15,15%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.173	1.219	3,92%	1.226	0,57%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	81	59	-27,16%	81	37,29%
Total	2.651	2.844	7,28%	2.858	0,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

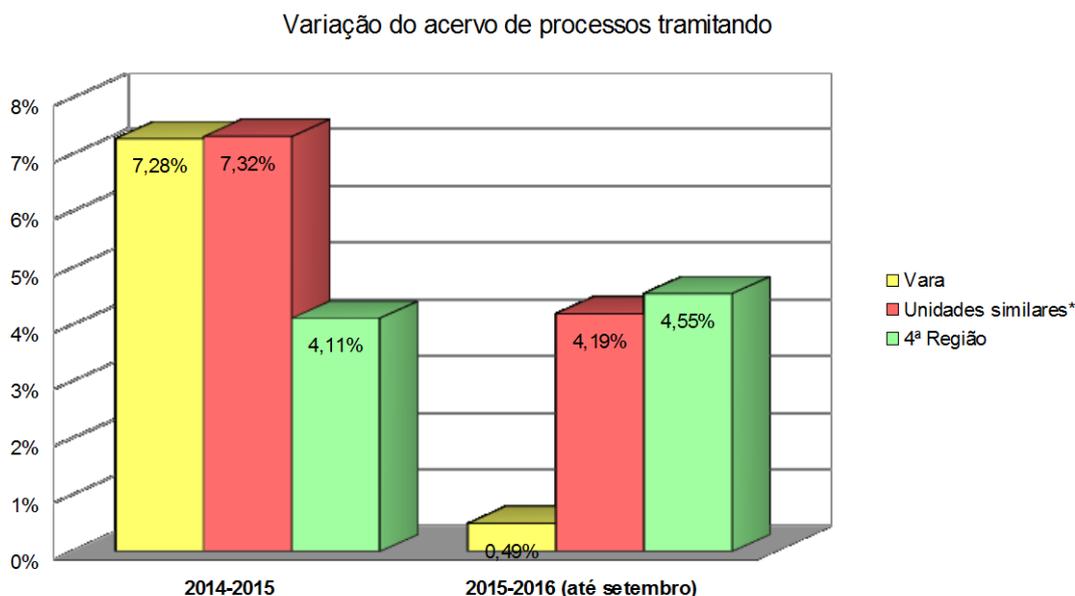
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados



definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 7,28% no total de processos tramitando na Unidade Judiciária. A variação no acervo de processos no Posto Avançado de Capão da Canoa em 2015 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação média de 4,11% no estoque de processos em tramitação, mas foi semelhante à média das unidades de mesmo porte. No primeiro semestre de 2016, no entanto, o estoque de processos tramitando sofreu aumento de apenas 0,49%, índice abaixo da média regional no período e da média das Unidades Jurisdicionais de mesmo porte, consoante aponta o gráfico abaixo:



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.027	1.112	8,28%	839	-24,55%
Sentença Anulada/Reformada	0	1	-	1	0,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	849	880	3,65%	742	-15,68%



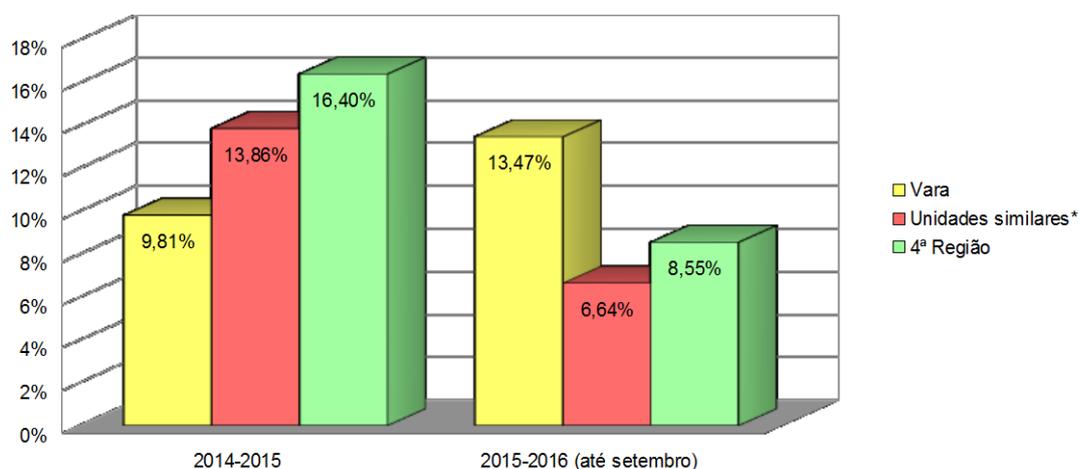
Processos pendentes de solução	683	750	9,81%	851	13,47%
--------------------------------	------------	------------	--------------	------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se um aumento de 9,81% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 683 para 750 processos) – índice melhor que o verificado em toda a 4ª Região em 2015, na qual o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%.

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte deles se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (71,47%). Especificações constantes no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	185	187	1,08%	260	39,04%
Aguardando encerramento da instrução	476	536	12,61%	552	2,99%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	22	26	18,18%	37	42,31%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	1	-	2	100,00%
TOTAL	683	750	9,81%	851	13,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)



3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Capão da Canoa - Posto Avançado	82,67%	79,14%	-4,27%	88,44%	11,75%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	95,14%	6,35%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	92,81%	4,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 79,14% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 4,27% em relação ao índice do ano anterior. O desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao das unidades de porte semelhante e à média geral do TRT da 4ª Região em 10,32 e 9,97 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Capão da Canoa - Posto Avançado	55,42%	49,03%	-11,54%	46,70%	-4,75%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	50,77%	-7,47%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	49,56%	-10,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pelo Posto Avançado de Capão da Canoa foi de 49,03% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 11,54% inferior ao verificado em 2014. Tal desempenho foi inferior ao das unidades da mesma faixa de movimentação processual e à média de toda a 4ª Região em 5,84 e 6,17 pontos percentuais, respectivamente.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 30.09)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame	Conciliação	373	43,93	427	48,52	422	56,87
	Julgado procedente	22	2,59	17	1,93	7	0,94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

de mérito	Julgado procedente em parte	274	32,27	269	30,57	173	23,32
	Julgado improcedente	43	5,06	40	4,55	34	4,58
	Extinto	2	0,24	1	0,11	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	714	84,1	754	85,68	636	85,71
Sem exame de mérito	Extinto	31	3,65	34	3,86	13	1,75
	Arquivamento (art. 844 CLT)	75	8,83	75	8,52	76	10,24
	Desistência	19	2,24	6	0,68	14	1,89
	Outras decisões	10	1,18	11	1,25	3	0,4
	SUBTOTAL	135	15,9	126	14,32	106	14,29
TOTAL		849	100	880	100	742	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, verificou-se um aumento de 31 processos solucionados na Unidade Judiciária, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 3,65%. Esse desempenho se mostra abaixo da média observada na 4ª Região que, em 2015, apresentou um aumento médio de 8,19% no número de processos solucionados, e da média apresentada por unidades similares, que sofreu aumento de 6,84%, conforme especificações do quadro abaixo:

Variação média processos solucionados	Variação média solucionados com resolução de mérito (sem conciliações)				
	2014-2015	2015-2016	2014-2015	2015-2016	
Capão da Canoa - Posto Avançado	3,65%	12,42%	Capão da Canoa - Posto Avançado	-4,11%	-34,56%
Unidades similares*	6,84%	16,46%	Unidades similares*	8,33%	-15,21%
TRT4 - 1ª Instância	8,19%	13,76%	TRT4 - 1ª Instância	7,56%	-15,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

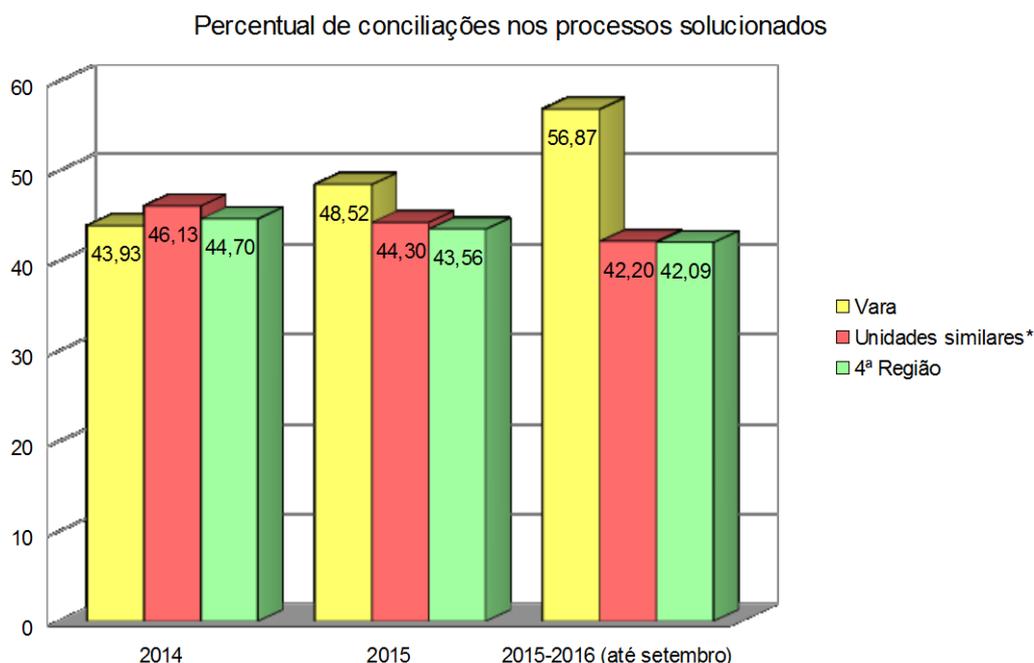
Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 341 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número foi de 327 decisões, representando uma diminuição de 4,11%. O desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao das unidades de porte semelhante, nas quais a média aumentou 8,33%, e à média geral do TRT4, que registrou um aumento de 7,56% no número de decisões com resolução de mérito.

Contudo, os números evidenciam uma ampliação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 373, representando 43,93% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações aumentou



para 427, correspondendo a 48,52% das soluções na fase de conhecimento. O resultado das conciliações, em termos percentuais, foi superior ao verificado nas unidades de porte semelhante semelhantes e em toda a 4ª Região.

Por fim, constata-se que, no corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 56,87%, resultado acima da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Iniciadas	194	211	8,76%	208	-1,42%
Encerradas	157	169	7,64%	224	32,54%
Pendentes	144	182	26,39%	163	-10,44%
Em arquivo provisório	1	0	-100,00%	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 144, em 2014, para 182, em 2015, importando um aumento de 26,39%. Tal variação foi bastante superior àquela verificado em toda a 4ª Região, cujo



estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.239, em dezembro de 2014, para 28.935, em dezembro de 2015 (aumento médio de apenas 5,9%).

Todavia, verifica-se que os dados parciais do ano de 2016 apontam redução no estoque em função, basicamente, do número de liquidações encerradas superar o número de liquidações iniciadas no período.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Capão da Canoa - Posto Avançado	80,93%	80,09%	-1,03%	107,69%	34,46%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	95,85%	7,19%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	96,37%	8,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 80,09% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 1,03% em relação ao índice do ano anterior. Este resultado foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 9,33 e 8,34 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Capão da Canoa - Posto Avançado	52,16%	47,61%	-8,73%	57,44%	20,65%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	53,49%	-3,14%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	53,81%	-0,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pelo Posto Avançado de Capão da Canoa em 2015 foi de 47,61% do número total de liquidações a encerrar – resultado 8,73% menor ao verificado em 2014. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT em 7,62 e 6,71 pontos percentuais.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO



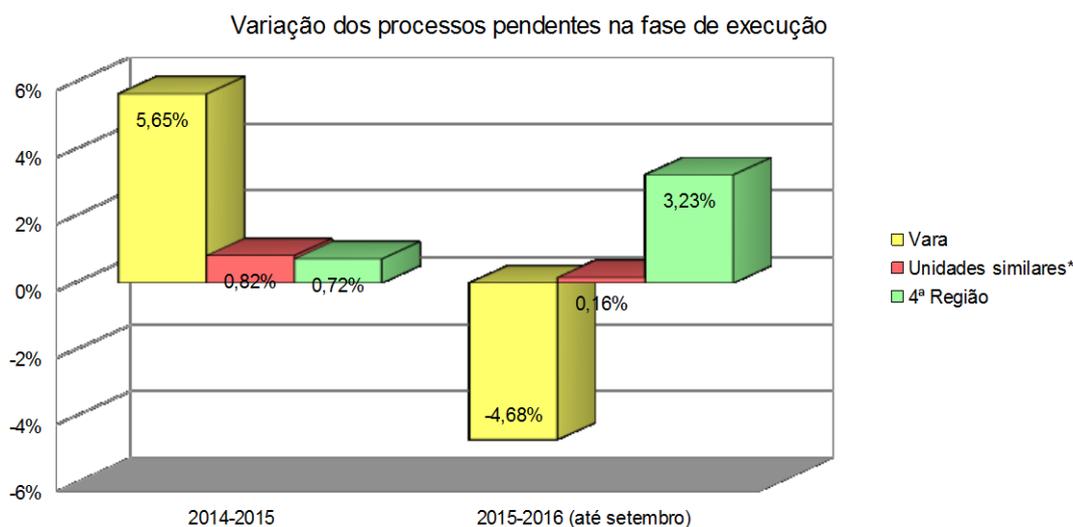
3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até junho)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	239	239	0,00%	345	44,35%
	Desarquivadas para prosseguimento	95	81	-14,74%	35	-56,79%
Saídas	Encerradas	187	149	-20,32%	320	114,77%
	Arquivadas Provisoriamente	81	48	-40,74%	65	35,42%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	19	21	10,53%	13	-38,10%
	Demais	689	727	5,52%	700	-3,71%
	Total	708	748	5,65%	713	-4,68%
Saldo no arquivo Provisório		588	539	-8,33%	569	5,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

Entre os anos de 2014 e 2015, o estoque de execuções pendentes no Posto Avançado de Capão da Canoa sofreu elevação 5,65%, o que corresponde a 40 processos. Consta-se uma considerável redução no número de processos encerrados, de 187 para 149 processos, fator esse que pode ser apontado como causa principal para o avanço do estoque processual, juntamente com o aumento do estoque de processos pendentes do período anterior (645 em janeiro de 2014 e 708 em janeiro de 2015).

Por sua vez, os dados colhidos até 30.09.2016 apontam uma redução de 4,68% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado mais favorável do que variação da média regional no mesmo período, que apresentou um aumento de 3,23% no número de execuções pendentes.





3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Capão da Canoa - Posto Avançado	78,24%	62,34%	-20,32%	92,75%	48,78%
Unidades similares*	98,23%	88,75%	-9,65%	74,78%	-15,74%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	68,37%	-14,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 62,34% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma queda de 20,32% em relação ao índice do ano anterior. O índice da vara foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT da 4ª Região em 26,41 e 17,69 pontos percentuais.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Capão da Canoa - Posto Avançado	21,15%	15,73%	-25,62%	29,28%	86,08%
Unidades similares*	15,10%	15,79%	4,58%	12,84%	-18,70%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	12,56%	-18,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pelo Posto Avançado de Capão da Canoa em 2015 foi de 15,73% do número total de execuções a encerrar – resultado 25,62% inferior ao de 2014. Esse resultado foi semelhante à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT da 4ª Região, com diferenças de menos de meio ponto percentual.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
(B) Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	206	204	-0,97%	272	33,33%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(C) Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	0	0	-	1	-
(D) Processos com Devedores Inscritos no BNDT	990	1.043	5,35%	1.019	-2,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados. Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo **Posto Avançado de Capão da Canoa**, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2015 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultaram **16 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme relação abaixo:

1	Processo nº 0010037-53.2010.5.04.0211
Em 8-7-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas E. Gonçalves Estevam - Marmoraria Estevam e Eraci Gonçalves Estevam permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0010039-23.2010.5.04.0211
Em 8-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Valdoir Pereira permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo nº 0010259-16.2013.5.04.0211
Em 9-9-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Patrícia Rodrigues – Arquitetura e Patrícia Rodrigues permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
4	Processo nº 0010315-54.2010.5.04.0211
Em 26-8-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Sonia Mara Pires – EI e Sonia Mara Pires permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	



5	Processo nº 0010336-54.2015.5.04.0211
Em 17-2-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Ronaldo da Silva Pereira ME e Ronaldo da Silva Pereira permanecem inscritos no BNDT, ambos com a inscrição “sem garantia total do juízo”.	
6	Processo nº 0010390-59.2011.5.04.0211
Em 2-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Vanderlei Somma Villa permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
7	Processo nº 0010453-84.2011.5.04.0211
Em 26-8-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Márcia Cristiane Rodrigues de Freitas permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
8	Processo nº 0010505-12.2013.5.04.0211
Em 3-9-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados KL Santos Soluções Imobiliárias Ltda ME e Fernando dos Santos permanecem inscritos junto ao BNDT, ambos com a informação sem garantia total do juízo”.	
9	Processo nº 0010617-78.2013.5.04.0211
Em 8-7-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Jaqueline Cardoso – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
10	Processo nº 0010793-23.2014.5.04.0211
Em 3-2-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a reclamada Hoffmann Compra Venda e Construção de Imóveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
11	Processo nº 0010851-26.2014.5.04.0211
Em 26-8-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Ronaldo Dervanoski permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.	
12	Processo nº 0011038-68.2013.5.04.0211
Em 2-2-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada L. G. Roza & Cia Ltda – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.	
13	Processo nº 1018900-15.2009.5.04.0211



Em 9-9-2015 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Associação de Agentes Econ. Ecologicos de Capão da Canoa permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

14 **Processo nº 1020800-33.2009.5.04.0211**

Em 9-9-2015 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas LEANE JUNG – EI e Leane Jung permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas com a informação “sem garantia total do juízo”.

15 **Processo nº 8045100-23.1998.5.04.0211**

Em 28-6-2015 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Miguel Florentino e Clarice Braga Florentino permanecem inscritos junto ao BNDT, ambos atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

16 **Processo nº 8046700-74.2001.5.04.0211**

Em 2-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Maria Terezinha Nascimento da Cunha permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 30.09)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	124	119	38	110	93	39	69	82	20
*Antecipações de tutela	11	26	5	49	34	35	102	39	80
Impugnações à sentença de liquidação	5	3	5	3	5	3	3	3	2
Embargos à execução	37	37	27	33	22	32	56	30	46
Embargos à arrematação	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	4	5	3	6	3	6	6	3	7
Total	181	193	78	201	157	115	236	157	155



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

*A lista de processos com antecipação de tutela pendentes de solução está anexada ao final deste relatório (Anexo 01).

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 201 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 11,05% em relação ao ano anterior. Observa-se, por outro lado, que o número de incidentes processuais julgados apresentou redução de 18,65% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 193 para 157 processos. Como consequência, houve aumento no número total de incidentes processuais pendentes de decisão, de 78 para 115 processos.

Destaca-se, por fim, que, em 30.09.2016, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão era de 155 processos, 34,78% maior que o período anterior. As antecipações de tutela eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes processuais ainda pendentes (80), o que atribui-se a equívoco no lançamento da solução das antecipações no sistema.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja, ainda, pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, tal como se demonstra nos exemplos que se seguem:

1	Processo nº 0010341-76.2015.5.04.0211
Situação processual: Formulado pedido de antecipação dos efeitos da tutela pela parte reclamante, este foi indeferido pelo Juízo, em 16-6-2015. No entanto, sem que tenha sido dada a correta solução ao incidente, qual seja, “Decisão em Incidente processual”, permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.	
2	Processo nº 1004400-41.2009.5.04.0211
Situação processual: Em 4-9-2014 foram opostos Embargos à execução pela reclamada, os quais não foram recebidos em razão da falta de garantia do juízo, em 17-9-2014. No entanto, sem que tenha sido a correta solução ao incidente, qual seja, “Decisão em Incidente processual”, permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.	

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

* Para registro da decisão de antecipação de tutela no PJE, deve ser encaminhado o processo para decisão do tipo “Antecipação de Tutela” registrando-se, posteriormente, o tipo de decisão oferecida (concedida, concedida em parte, não concedida ou prejudicado o incidente). Esse andamento deverá ser registrado, inclusive, junto com a sentença, caso somente esta decida a antecipação de tutela.

Caso tenha sido proferida a sentença e o processo já esteja na fase de liquidação, o procedimento acima não estará mais disponível. Dessa forma, há duas formas de retirar a pendência desse tipo de incidente:



1) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada junto com a petição inicial (ou seja, no cadastramento foi assinalado pelo advogado ou pelo servidor que revisou o cadastramento que há pedido de antecipação de tutela) pode ser retificada a autuação e desmarcado o campo "antecipação de tutela" (acessar o menu Processos>Outras Ações> Retificar Autuação e desmarcar a caixa de seleção "Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela");

2) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada como pedido em uma petição à parte, deve ser feita uma conclusão para julgamento, prejudicado o incidente informando do tipo antecipação de tutela.

** Para evitar as distorções estatísticas resultantes da conclusão dos embargos declaratórios deverá a Vara observar que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa "Minutar sentença – ED", acessada a partir do subfluxo "Controle manual – Prazos pós-sentença". Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa "Analisar sentença – ED", deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados).

Quando não observado esse procedimento e o processo já se encontrar em fase de liquidação/execução, determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento: 1. A partir da Análise da Liquidação/Execução, conforme a fase, enviar o processo para "Concluso ao magistrado", registrar a conclusão para julgamento (complemento "Embargos de Declaração") e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência; 2. Na tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes "não" e intimar DEJT "não". Após, registrar o resultado, de acordo com o julgamento do ED; 3. Encaminhar o processo para assinatura do magistrado; 4. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa "Preparar comunicação". Deve-se, então, clicar em "Cancelar" e o processo retornará à Análise da Liquidação/Execução, de acordo com a fase; 5. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados e devolver o processo para a tarefa em que estava anteriormente, seguindo a sua tramitação normal.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014- 2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	107,50	253,86	136,15%	156,74	-38,26%
	Ordinário	239,32	290,90	21,55%	315,07	8,31%
	Total	220,58	287,59	30,38%	296,67	3,16%

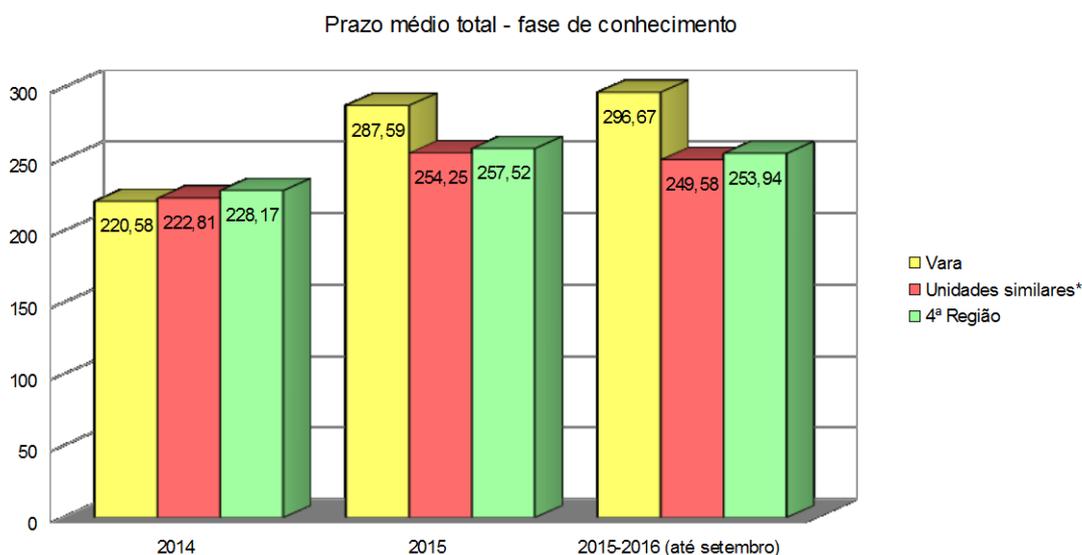
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença no Posto Avançado de Capão da Canoa apresentou um aumento de 30,38%, passando de 220,58 para 287,59 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 136,15% em relação à média do ano anterior, passando de 107,5, para 253,86 dias. Por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 290,9 dias, prazo este 21,55% superior ao do ano de 2014, que havia totalizado 239,32 dias.



O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 13,11% maior (33,34 dias) que a média do prazo identificado nas unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 11,68% maior (30,07 dias) que a média do prazo em todas as Unidades de 1ª instância do TRT4.

Outrossim, os dados do primeiro semestre de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi de 296,67 dias, resultado este 18,87% maior (47,09 dias) que o prazo médio constatado nas demais Unidades Similares e 16,83% maior (42,73 dias) que o prazo médio verificado nas Unidades que integram a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	134,83	276,95	105,41%	246,18	-11,11%
	Ordinário	275,72	299,63	8,67%	243,14	-18,85%
	Total	269,59	296,69	10,05%	243,39	-17,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

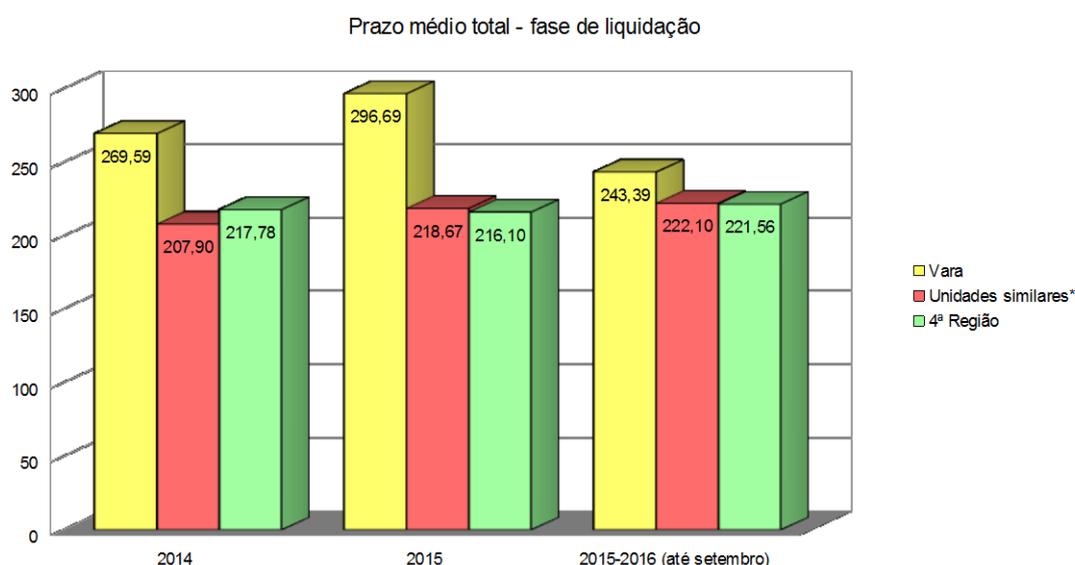
No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, totalizou 276,95 dias, o que representa um aumento de 105,41% em relação ao prazo do ano anterior. Também no rito ordinário o prazo médio apresentou elevação, de 275,72 dias, em 2014, para 299,63 dias, em 2015 (8,67%). A seu turno, os dados do ano de



2016, colhidos até o mês de setembro, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação, tanto no rito ordinário quanto no rito sumaríssimo.

Constatou-se, ainda, que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 78,02 dias maior que a média de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 80,59 dias maior que a média de todas as Unidades de 1ª instância da 4ª Região.

Outrossim, os dados do primeiro semestre de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 9,59% maior (21,29 dias) que o prazo médio das demais Unidades Similares e 9,85% maior (21,83 dias) que o prazo médio verificado na demais Unidades integrantes da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo:



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30,09)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	585,82	846,03	44,42%	760,74	-10,08%
	Ente público	740,43	945,00	27,63%	506,75	-46,38%
	Total	593,28	848,70	43,05%	752,21	-11,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, aumentou de 585,82 dias, em 2014, para 846,03 dias, em 2015. Até 30.09.2016, a média apresentou queda para 760,746 dias, prazo este 10,08% menor do que o do

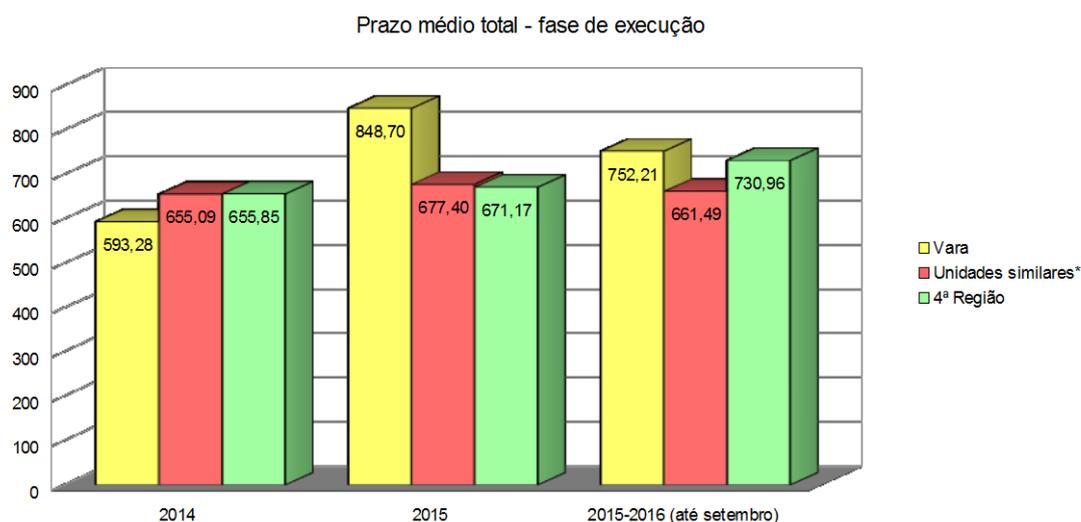


ano anterior.

Quando o executado era ente público, também houve aumento do prazo entre os anos de 2014 e 2015, no percentual de 27,63% (de 740,43 para 945 dias). De janeiro a setembro de 2016, contudo, o prazo sofreu redução de 46,38%, atingindo 506,75 dias.

Em relação ao prazo médio total, este encerrou o ano de 2015 contabilizando 848,7 dias, o que representa um aumento de 43,05% em relação ao prazo médio total do ano anterior. De janeiro a setembro de 2016, entretanto, apresentou redução de 11,37%.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução no Posto Avançado de Capão da Canoa foi 25,29% mais longo (171,3 dias) que a média das Unidades da mesma faixa de tramitação processual e 26,45% mais longo (177,53 dias) que a média de toda a 4ª Região no ano de 2015. No ano de 2016, analisado até o mês setembro, foi 13,71% mais moroso (90,72 dias) que o prazo das unidades de porte semelhante e 2,91% mais moroso (21,25 dias) que a média de toda a 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.112	880	79,14%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.



META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
501	490	97,80%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
235	237	100,85%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
17	17	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	24	29
2º	Estado do Rio Grande do Sul	4	4
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	8	30
5º	União	2	1
6º	OI S.A.	10	8
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	6	0
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	7	5



9º	Banco do Brasil S.A.	5	3
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Total em 2014		Total em 2015	Grau de Cumprimento
66		80	21,21%
			Meta não cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	220,58	287,59	218,37	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	383	373	378	427	382	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2016	Solucionados até 30.09.2016	%	Resultado parcial (até 30.09)
839	742	88,44%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não	Processos distribuídos	%	Resultado parcial



julgados até 31.12.2014	até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.09.2016		(até 30.09)
683	664	97,22%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.09)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 30.09)
Total de acordos	383	373	378	422	386	Meta já cumprida
Média mensal de acordos	31,92	31,08	31,5	46,89	32,17	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016 (até 30.09)	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.09)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 30.09)
342	329	96,20%	Indicativo de não cumprimento da meta

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (30.09.2016)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	29	30
2º União	1	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3º	Estado do Rio Grande do Sul	4	2
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	4
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	30	21
6º	OI S.A.	8	8
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	5	5
8º	Claro S.A.	2	11
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	6

Total em 2015	Total em 2016 (até 30.09)	Percentual atingido	Resultado
92	87	-5,43%	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências de segundas a quintas-feiras pela manhã e quintas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5-6 (I) 1(U) 3 (P)	5-6 (I) 1(U) 3 (P)	5-6 (I) 1(U) 3 (P)	5-6 (I) 1(U) 3 (P)	
Tarde				10 (I)* 1(U) 1-2 (P)	

(Fonte: Informação da Assistente Chefe do Posto em 30.11.2016)

*Na quinta-feira à tarde são incluídos na pauta mais iniciais e menos prosseguimentos, podendo variar o número de iniciais conforme a necessidade

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

Há muitas ações ajuizadas pelo rito sumaríssimo.



Todos os processos são incluídos em pauta e as datas das audiências são designadas em Secretaria. Também são incluídos em pauta todos os processos para o encerramento da instrução. Processos na fase de execução, com possibilidade de acordo, são incluídos em pauta a pedido das partes ou por escolha da secretaria.

Eventualmente há pauta na sexta-feira.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	09.02.2017		09.02.2017	
Una Sumaríssimo	23.02.2017		23.02.2017	
Instrução	13.11.2017		13.11.2017	

(Fonte: Informação da Assistente Chefe do Posto em 30.11.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) – Audiência inicial						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	66,41	90,68	36,55%	97,06	7,04%
	Ordinário	88,43	76,20	-13,83%	87,29	14,55%
	Total	86,14	77,37	-10,18%	88,45	14,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo aumentou de 66,41 dias, em 2014, para 90,68 dias, em 2015 (acréscimo de 36,55%). Entretanto, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu de 88,43 dias, em 2014, para 76,2 dias, em 2015 (redução de 13,83%). O prazo médio total apresentou redução de 10,18%, passando de 86,14 dias, em 2014, para 77,37 dias, em 2015. Entretanto, em 2016, a Unidade apresentou aumento de 14,32% no prazo médio total, o qual atingiu 88,45 dias.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas de iniciais efetivamente disponíveis indicam um prazo menor do que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias) – Audiência de instrução



		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	49,49	31,40	-36,55%	45,43	44,68%
	Ordinário	207,67	217,52	4,74%	188,50	-13,34%
	Total	188,18	201,19	6,91%	166,60	-17,19%

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 49,49 dias, em 2014, para 31,4 dias, em 2015 (36,55%). O rito ordinário, por sua vez, registrou elevação da média em 4,47%: de 207,67 dias, em 2014, para 217,52 dias, em 2015. No geral, o prazo médio das audiências de instrução aumentou 6,91% no ano 2015 mas diminuiu 17,19% até setembro de 2016, segundo os dados estatísticos constantes da tabela supra.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis indicam um prazo maior do que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Bárbara Schönhofen Garcia	573	326	47	4	950
Luís Fernando da Costa Bressan	421	195	40	15	671
Maurício Graeff Burin	10	4	1	0	15
TOTAL	1.004	525	88	19	1.636

Juiz (a)	2016 (até setembro)				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Luís Fernando da Costa Bressan	640	358	98	52	1.148
Roberta Testani	90	49	7	0	146
Rui Ferreira dos Santos	3	407	0	0	410
TOTAL	733	407	105	52	1.297

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.



6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, o juiz compareceu regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Bárbara Schönhofen Garcia	247	217	0	464	77	541
Gilberto Destro	0	2	0	2	0	2
Luís Fernando da Costa Bressan	171	101	1	273	45	318
Marcelo Bergmann Hentschke	0	0	0	0	2	2
Maurício Graeff Burin	9	4	0	13	2	15
Rui Ferreira dos Santos	0	2	0	2	0	2
TOTAL	427	326	1	754	126	880

Juiz (a)	2016 (até junho)					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Bárbara Schönhofen Garcia	0	2	0	2	0	2
Luís Fernando da Costa Bressan	392	191	0	583	97	680
Roberta Testani	30	21	0	51	8	59
Rui Ferreira dos Santos	0	0	0	0	1	1
TOTAL	422	214	0	636	106	742

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
---------	-------------------	------------



Luís Fernando Da Costa Bressan	Processos de Cognição (12)	0010343-46.2015.5.04.0211 0010277-66.2015.5.04.0211 0010178-96.2015.5.04.0211 0010453-45.2015.5.04.0211 0020178-58.2015.5.04.0211 0021203-72.2016.5.04.0211 0020866-83.2016.5.04.0211 0020367-02.2016.5.04.0211 0020364-47.2016.5.04.0211 0020365-32.2016.5.04.0211 0020143-98.2015.5.04.0211 0020207-11.2015.5.04.0211
Luís Fernando Da Costa Bressan	Embargos à Execução (03)	0010448-57.2014.5.04.0211 0010980-31.2014.5.04.0211 0010553-68.2013.5.04.0211
Total: 15 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 21.11.2016. 50 dias anteriores à data da correição: 30.11.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Notificações são expedidas dentro da semana. Ofícios estão sendo expedidos, em média, em 20 dias; os urgentes são expedidos em uma semana.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são cumpridos entre 20 e 30 dias. Os urgentes são cumpridos em uma semana.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos na mesma semana em que assinados os despachos que os determinam.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe, diariamente, mais de 100 petições entre processos físicos e eletrônicos. Na data da inspeção estava sendo despachado o protocolo do início de novembro, nos processos físicos; e da semana, nos processos eletrônicos.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A unidade estava certificando o prazo vencido em 06.11.2016 nos físicos e em 10.11.2016 nos processos eletrônicos.



7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de processos físicos ao TRT todas as semanas.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponíveis. A Assistente Chefe do posto e seu substituto utilizam o BacenJud e o Renajud; os demais, para pesquisa de endereço principalmente, são utilizados por todos os servidores.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos físicos é feito quinzenalmente e os processos ficam na unidade.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade conta, aproximadamente, com 20 execuções reunidas. Realizam a baixa dos processos secundários, sem dívida, porque transferem partes, advogados e contas para o principal.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inclusão do devedor no cadastro é feita após a consulta ao BACEN. A exclusão é feita quando da extinção da execução.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0010663-67.2013.5.04.0211	25.03.2016*
2	0010753-12.2012.5.04.0211	04.04.2016*
3	0010926-65.2014.5.04.0211	16.08.2016
4	0010873-84.2014.5.04.0211	22.08.2016
5	0010382-77.2014.5.04.0211	07.11.2016
6	0010331-32.2015.5.04.0211	07.11.2016
7	0010469-33.2014.5.04.0211	08.11.2016
8	0010458-04.2014.5.04.0211	08.11.2016
9	0010471-03.2014.5.04.0211	08.11.2016
10	0010472-85.2014.5.04.0211	08.11.2016
11	0010475-40.2014.5.04.0211	08.11.2016
12	8009900-76.2003.5.04.0211	14.11.2016
13	0010021-26.2015.5.04.0211	16.11.2016
14	0010007-08.2016.5.04.0211	17.11.2016



15	0010009-75.2016.5.04.0211	17.11.2016
16	0010538-02.2013.5.04.0211	17.11.2016
17	0010064-31.2013.5.04.0211	17.11.2016
18	0010372-04.2012.5.04.0211	18.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.11.2016)

*Em consulta ao inFOR, constatou-se que a unidade fez a cobrança das cargas através de notificações e expedição de mandados de busca e apreensão, vedando, inclusive, a carga aos advogados.

A Unidade faz a cobrança de cargas a cada 20 ou 30 dias, conforme relato da Assistente Chefe..

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0010040-32.2015.5.04.0211	09.11.2016
2	0010265-86.2014.5.04.0211	14.11.2016
3	0010615-74.2014.5.04.0211	16.11.2016
4	0010179-18.2014.5.04.0211	17.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.11.2016)

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Carga OJ	Processo	Prazo
1	211-00246/16	8133700-83.1999.5.04.0211	06.09.2016
2	211-00328/16	1019900-89.2005.5.04.0211	18.11.2016
3	211-00336/16	0010084-27.2010.5.04.0211	17.10.2016
4	211-00353/16	0010048-14.2012.5.04.0211	18.10.2016
5	211-00406/16	0010316-97.2014.5.04.0211	17.11.2016
6	211-00407/16	0010142-93.2011.5.04.0211	18.11.2016
7	211-00408/16	0011012-70.2013.5.04.0211	10.11.2016
8	211-00409/16	0011057-74.2013.5.04.0211	10.11.2016
9	211-00414/16	0010803-67.2014.5.04.0211	10.11.2016
10	211-00417/16	0011001-07.2014.5.04.0211	18.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.11.2016)

Segundo a Assistente Chefe, não é necessário fazer a cobrança dos mandados aos Oficiais de Justiça vinculados ao posto. Relatou, contudo, que muito embora conste na lotação dois Oficiais de Justiça à disposição do posto,



um deles (André Ribas de Jesus) atua 15 dias no Posto de Capão da Canoa e 15 dias no Posto de Tramandaí, posto esse vinculado a outra jurisdição.

Comentou que é necessário, eventualmente, fazer a cobrança dos mandados distribuídos para a Vara do Trabalho de Torres, porque os mandados com endereço para cumprimento naquela localidade são enviados pelo malote – não sendo expedida carta precatória.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 24.11.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **264 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0010640-58.2012.5.04.0211
Fase: Execução.	
Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo para resposta aos ofícios expedidos (fls. 94-100, 106 e 108), vencidos em 14-9-2014, segundo registro no Infor.	
Movimentação Processual: demora no impulso processual: transcorrido o prazo para resposta aos ofícios expedidos em 14-9-2014, o processo permaneceu sem qualquer movimentação até o dia 3-12-2014, quando conclusos à Magistrada, o que configura excessiva demora no impulso processual.	
Demora no impulso processual: apresentada petição pela parte reclamante em 15-7-2015, a manifestação somente foi juntada aos autos em 8-9-2015 (fl. 130v), o que configura excessiva demora no impulso processual.	
Demora no impulso processual: apresentado laudo médico em 29-7-2015, este somente foi juntado aos autos em 8-9-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.	
2	Processo nº 0010759-48.2014.5.04.0211
Fase: Conhecimento	
Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 14v-25v) (Art. 71 da CPCR).	
Movimentação Processual: nada a apontar.	
3	Processo nº 0010480-28.2015.5.04.0211



Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

4

Processo nº 0010040-03.2013.5.04.0211

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: carta precatória notificatória (fl. 247) expedida em 20-6-2014. Após a expedição, não foi realizada qualquer consulta à vara deprecada até a respectiva devolução, em 15-10-2014 (Art. 86, parágrafo único, da CPCR).

Movimentação Processual: demora no impulso processual: apresentada manifestação pela parte reclamante em 6-3-2015, esta somente foi juntada aos autos em 14-4-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: decorrido o prazo para manifestação da parte reclamante em 1-2-2016 (fl. 314), os autos somente foram movimentados em 9-3-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

5

Processo nº 0010225-07.2014.5.04.0211

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: decorrido o prazo para manifestação da parte reclamada em 27-4-2015, os autos somente foram movimentados em 30-7-2015 (fl. 35), o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: proferido despacho determinando fosse efetuada a tentativa de bloqueio dos valores por meio do sistema Bacenjud em 30-7-2015, este somente foi cumprido em 1-10-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

6

Processo nº 0010728-33.2011.5.04.0211

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

7

Processo nº 0010373-18.2014.5.04.0211

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: determinada a citação do sócio da reclamada em 24-8-2016, esta somente foi expedida em 4-10-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.



8	Processo nº 0010070-04.2014.5.04.0211
Fase: Liquidação	
Aspectos Gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 73v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 77-8) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).	
Movimentação Processual: nada a apontar.	
9	Processo nº 0010640-58.2012.5.04.0211
Fase: Execução	
Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação Processual: nada a apontar.	
10	Processo nº 0010007-18.2010.5.04.0211
Fase: Execução	
Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 177-8) em 16-9-2014 para retirada dos documentos. (Art. 95 da CPCR).	
Movimentação Processual: demora no impulso processual: proferida decisão interlocutória homologando o acordo firmado entre as partes e determinando que retirassem documentos em 26-3-2014, as partes somente foram notificadas da decisão em 7-8-2014, o que configura excessiva demora no impulso processual.	
Demora no impulso processual: proferido despacho determinado fosse expedida autorização judicial para venda dos bens penhorados em 18-2-2016, este somente foi cumprido em 27-4-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.	

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 24.11.2016.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0010283-44.2013.5.04.0211	
Registro desatualizado – Processos Exemplos:	
0010355-60.2015.5.04.0211	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	



0010367-11.2014.5.04.0211	0010200-33.2010.5.04.0211
0010185-25.2014.5.04.0211	0010998-86.2013.5.04.0211
0010156-72.2014.5.04.0211	
Situação do processo em andamento interno – Processos Exemplos:	
1027000-27.2007.5.04.0211	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0010200-33.2010.5.04.0211	0010156-72.2014.5.04.0211

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Assistente Chefe do Posto, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Assistente Chefe do Posto, ocorre a liberação do depósito recursal depois da homologação dos cálculos. O devedor é citado para o pagamento da dívida e consta no mandado que há depósito recursal e que será liberado ao reclamante.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Quando ocorre a desconsideração da personalidade jurídica da executada, é feito BACEN preventivamente e, após, citados todos os sócios.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 01.06.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 29.11.2016, ocasião em que o acervo processual do Posto Avançado de Capão da Canoa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

contava com 995 processos na fase de conhecimento, 40 processos na fase de liquidação, 133 processos na fase de execução e 506 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	1	_____	_____
Processos com Petições Avulsas	6		
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	2	0021495-57.2016.5.04.0211	06.09.2016
Processos com petições não apreciadas -	16	0021316-26.2016.5.04.0211	14.11.2016
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	3		
Processos com audiências não designadas	6	_____	_____

Tarefa de Processo	Quantidade de Processos	Mais antigo	Pasta	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	65	0020964-05.2015.5.04.0211	Mês 11 - dias 11 a 20	28.06.2016
Aguardando audiência	543	0020665-28.2015.5.04.0211	Mês 11 - dias 21 a 30	27.01.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	179	0020340-53.2015.5.04.0211	- 2016 - Mês 10	19.11.2015
Aguardando final do sobrestamento	2	0020996-73.2016.5.04.0211	_____	14.10.2016
Aguardando término dos prazos	91	0020917-94.2016.5.04.0211	- 2016 - Mês 11 - dias 21 a 30	02.09.2016
Analisar Despacho	1	0021935-53.2016.5.04.0211	- LUIS FERNAND O DA COSTA BRESSAN	29.11.2016
Análise de Conhecimento	39	0021299-87.2016.5.04.0211	P/ expedir CP	07.11.2016
Minutar Decisão	6	0021183-81.2016.5.04.0211	-Sentença - ED	29.10.2016
Minutar Despacho	2	0021882-72.2016.5.04.0211	_____	25.11.2016
Minutar sentença	42	0020178-58.2015.5.04.0211	_____	23.08.2016
Prazos vencidos	5	0021766-66.2016.5.04.0211	Para	17.11.2016



			despacho	
Preparar comunicação	12	0020375-13.2015.5.04.0211	- PARA ASSINATURA	25.11.2016
Triagem Inicial	8	0021886-12.2016.5.04.0211	- Pedido Liminar	16.11.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	0020392-15.2016.5.04.0211	- 2016 - Mês 12 - dias 10 a 19	28.11.2016
Aguardando término dos prazos	15	0021363-97.2016.5.04.0211	—————	21.11.2016
Análise de Liquidação	16	0020232-24.2015.5.04.0211	P/ despacho	18.11.2016
Imprimir Correspondência	1	0020124-58.2016.5.04.0211	—————	24.11.2016
Prazos vencidos	5	0020691-26.2015.5.04.0211	—————	19.11.2016
Preparar Comunicação	2	0021920-84.2016.5.04.0211	—————	29.11.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	11	0020805-28.2016.5.04.0211	- 2016 - Mês 11 - dias 21 a 30	05.09.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	0020237-12.2016.5.04.0211	- 2017 - Mês 02	18.10.2016
Aguardando término dos prazos	21	0021485-13.2016.5.04.0211	- 2016 - Mês 12 - dias 01 a 10	04.11.2016
Analisar Despacho - Exec	1	0020929-45.2015.5.04.0211	LUIS FERNANDO DA COSTA BRESSAN	28.11.2016
Análise de Execução	78	0020457-10.2016.5.04.0211	- P/ expedir Alvará	07.10.2016
Imprimir Correspondência	5	0020897-06.2016.5.04.0211	—————	29.11.2016
Prazos vencidos	15	0020171-66.2015.5.04.0211	—————	22.10.2016

9.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 10 e 11.11.2016:

1

Processo nº 0020252-78.2016.5.04.0211



Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – acordo parcelado homologado em audiência realizada em 16.05.2016 (ID ccc4480), com previsão de pagamento da última parcela prevista para 16.09.2016. Transcorrido *in albis* o prazo de 15 dias para manifestação acerca de eventual inadimplemento, não é verificado o impulso processual necessário ao arquivamento do processo até 11.11.2016.

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2016 - Mês 10*” desde 18.05.2016.

2 **Processo nº 0020625-46.2015.5.04.0211**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – acordo parcelado homologado em audiência realizada em 17.12.2015 (ID fcab443), com previsão de pagamento da última parcela prevista para 19.09.2016. Transcorrido *in albis* o prazo de 15 dias para manifestação acerca de eventual inadimplemento, não é verificado o impulso processual necessário ao arquivamento do processo até 11.11.2016.

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2016 - Mês 10*” desde 18.12.2015.

3 **Processo nº 0020121-40.2015.5.04.0211**

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: demora no impulso processual entre o recurso ordinário interposto pelo reclamante em 06.10.2016 (ID bd45b41) e o despacho de admissibilidade, proferido em 11.11.2016 (ID 855847c).

4 **Processo nº 0020178-24.2016.5.04.0211**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo comum para apresentação de cálculos, por iniciativa das partes, em 28.09.2016 (ID afc6a83), não é verificado o impulso processual relativo ao encaminhamento dos autos ao contador do Juízo, conforme preestabelecido no despacho proferido em 25.08.2016 (ID 83d3449).

Situação semelhante é identificada nos processos nºs 0020124-58.2016.5.04.0211 e 0020038-24.2015.5.04.0211.

5 **Processo nº 0020779-64.2015.5.04.0211**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre petição do reclamante, manifestando concordância com os cálculos do perito, protocolada em 26.08.2016 (ID 2b9862e) e decisão subsequente, proferida em 11.10.2016 (ID 1461eb7), julgando líquida a sentença.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise de Liquidação - Lançar cálculo*” desde 11.10.2016.

6 **Processo nº 0020101-49.2015.5.04.0211**



Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo comum em 03.10.2016 (ID 4abb866) para ciência das partes acerca do despacho proferido em 22.09.2016 (ID b0c331b), que reconsiderou decisão anterior, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 11.11.2016.

O processo está na pasta de tarefa “*Prazos vencidos*” desde 04.10.2016.

7 **Processo nº 0020339-34.2016.5.04.0211**

Fase: Execução

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre a decisão proferida em 19.07.2016 (ID fa8af81), determinando o lançamento da conta e a tentativa de bloqueio de valores via convênio Bacenjud, e os respectivos cumprimentos verificados em 31.08.2016 (cálculo atualizado - ID ee80819) e em 15.09.2016 (Bacenjud - ID 2f50d9a). **2)** Demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 03.10.2016 (ID 192599c) para ciência do executado acerca do bloqueio de valores via Bacenjud, sem manifestação da parte, não é verificado impulso processual quanto à liberação dos referidos valores até 11.11.2016.

O processo está na pasta de tarefa “*Prazos vencidos*” desde 04.10.2016.

8 **Processo nº 0020680-94.2015.5.04.0211**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 11.10.2016 (ID 0a6a684), determinando o lançamento da conta atualizada e a tentativa de bloqueio de valores via convênio Bacenjud, sem cumprimento verificado até 11.11.2016.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise de Execução - Lançar cálculo*” desde 11.10.2016.

9 **Processo nº 0021662-74.2016.5.04.0211**

Fase: Execução – Carta Precatória

Movimentação processual: demora no impulso – carta precatória executória distribuída em 07.10.2016 (ID a396b7e), sem impulso processual verificado até 11.11.2016.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise de Execução - P/ despachar*” desde 07.10.2016.

10 **Processo nº 0020755-02.2016.5.04.0211**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – foi proferido despacho em 22.09.2016 (ID fbcc4c9), determinando o cumprimento da decisão de Id 0d262bf, a qual determinou a tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud. Em seguida, é verificada, apenas, a expedição de certidão de cálculo atualizada em 26.10.2016 (ID c35ead2), sem o cumprimento relativo ao acionamento do convênio Bacenjud para bloqueio de valores.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise de Execução - cumprimento BACEN*” desde 22.09.2016.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT



Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por seis vezes durante o período correccionado: 03.08.2015 a 07.08.2015; de 10.08.2015 a 14.08.2015; de 31.08.2015 a 04.09.2015; de 08.09.2015 a 11.09.2015, de 23.11.2015 a 27.11.2015 e de 30.11.2015 a 04.12.2015.

11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 12 expedientes relativos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa durante o período correccionado: 10 no ano de 2015 e 02 neste ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2015	729/2015	0010521-63.2013.5.04.0211
2015	1296/2015	0010457-58.2010.5.04.0211
2015	1402/2015	0010748-58.2010.5.04.0211
2015	2308/2015	0010371-48.2014.5.04.0211)
2015	2655/2015	0010371-48.2014.5.04.0211
2015	2980/2015	0010457-58.2010.5.04.0211
2015	2992/2015	0010698-27.2013.5.04.0211
2015	3435/2015	10880-47.2012.5.04.0211
2015	3460/2015	0010025-05.2011.5.04.0211
2015	5114/2015	0010698-27.2013.5.04.0211
2016	91/2016	0010457-58.2010.5.0.0211
2016	901/2016	0011210-73.2014.5.04.0211

Dos expedientes listados, 11 se referem à demora no andamento do processo e 01 requer esclarecimentos sobre o processo.

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no PAJT de Capão da Canoa há cerca de um ano e meio. Atualmente, 49% dos processos tramitam por meio eletrônico e 51% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 57,6% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 7,8% entre 31.12.2014 e 30.09.2016. Esse índice está abaixo da média das Unidades com tramitação processual similar e da média regional para o período.

Houve aumento no número de processos pendentes de solução no período correccionado. O percentual de acordo nos processos solucionados,



contudo, também aumentou no período, e foi maior do que a média das unidades de porte similar e do que a média geral do TRT4. O prazo médio da unidade, na fase de conhecimento, passou em 2015 a ser maior que o das unidades de porte semelhante e que o do TRT, característica que se manteve no ano de 2016.

Verificou-se a diminuição do número de processos que tramitam na fase de liquidação no ano de 2016, analisados os dados colhidos entre janeiro e setembro, ainda que em percentual menor do que a redução apresentada pelas unidades similares e por todo o TRT da 4ª Região. Ademais, o prazo médio dos processos nessa fase tem sido maior que os prazos médios das unidades similares e de todo o TRT da 4ª Região.

Por outro lado, o estoque de processos na fase de execução sofreu pequena alteração no período correccionado. Contudo, o tempo de tramitação total na fase aumentou sensivelmente, tendo ultrapassado, em 2015 e 2016, os prazos médios das unidades de porte semelhante e de todo o TRT da 4ª Região.

Registra-se que o Juiz Substituto responsável pelo posto faz cinco pautas na semana. Entretanto, devido à alta movimentação processual do posto (superior, inclusive, à da Vara a que vinculado), os prazos para a realização da audiência de instrução ainda são maiores do que o recomendado. De se registrar, ainda, que o número de casos novos no Posto Avançado de Capão da Canoa tem sido superior - mais de 30% - ao número de casos novos na Vara de Torres, fato que vem se repetindo há vários anos. Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa e não sofre com a rotatividade de servidores. Informou a Assistente Chefe que assumiu a função de chefia em agosto do ano passado, no meio da greve de servidores, e que a situação estava caótica pela grande adesão ao movimento, agravada pela existência de algumas licenças médicas e por ter ficado vago, por algum tempo, o cargo de assistente chefe. Ainda, observou que o Juiz Substituto Luís Fernando da Costa Bressan aumentou os dias de pauta e o número de processos incluídos em pauta no posto, diminuindo os prazos para a realização das audiências. Contudo, tal estratégia também passou a exigir mais do servidor que secretaria as audiências (até outubro de 2016 sem o recebimento de função comissionada). Não há função específica para Secretário de Audiências no Posto. Desde outubro estão com uma FC4 vinda de Torres, de forma provisória, que foi concedida ao servidor que atua como secretário de audiência e segundo secretário de juiz. Até então, os servidores que atuaram como secretário de audiências não recebiam nenhuma função. Destaca-se que o posto tem um estoque de processos em tramitação 24% maior que o de Torres mas conta com apenas duas funções comissionadas: uma FC5, da Assistente Chefe, e uma FC2, de seu substituto.

A unidade conta com o auxílio de uma estagiária, muito competente segundo informações da Assistente Chefe, e se beneficiaria com a presença de mais um estagiário. Também existem dois oficiais de justiça vinculados ao posto, entretanto, um deles é dividido com o Posto de Tramandaí, motivo pelo qual cumpre mandados para o PAJT de Capão da Canoa em semanas alternadas. Ainda assim, a Assistente Chefe disse que o trabalho é feito a contento, não havendo necessidade de realizar quaisquer cobranças.



Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos como nos eletrônicos. Entretanto, uma servidora trabalha mais nos processos físicos por necessidade de serviço, realizando tarefas de execução. O trabalho é dividido por tarefas e os servidores, na maioria dos casos, fazem as mesmas tarefas nos processos físicos e eletrônicos.

A Assistente Chefe do posto argumentou que o posto apresenta movimentação processual de Vara, e maior do que o da unidade a que está vinculado, tem servidores que trabalham muito mais horas do que a carga horária exigida por este TRT e com grande dedicação. Gostaria de poder recompensá-los da forma adequada, o que apenas consegue fazer com a concessão de folgas ocasionais, as quais, por outro lado, atrapalham o bom andamento do trabalho. Disse a Assistente Chefe que a quantidade de servidores é suficiente porque todos trabalham no seu limite, mas que qualquer intercorrência provoca efeitos negativos no desempenho da unidade. Reforçou o pedido de mais um servidor no quadro ou, então, mais um estagiário. Requereu, também, curso relativo ao uso do PJe para os servidores do posto, para utilização dos recursos disponíveis e aprimoramento das rotinas.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos deste TRT, o prédio é locado e não há previsão de construção de sede própria no Plano de Obras 2016/2020.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho do Juiz Substituto Luís Fernando da Costa Bressan e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho, os quais são elogiados pelos resultados obtidos. Registra-se, ainda, o comprometimento da Assistente Chefe Sabrina Fernandes Kubiczewski e a boa forma com que conduz a equipe. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na unidade.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), motivo pelo qual a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.



ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços com o intuito de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos nesta fase processual, pois os dados parciais do corrente ano sinalizam o descumprimento da meta.

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos processos nºs 0020252-78.2016.5.04.0211 e 0020625-46.2015.5.04.0211, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*” com a finalidade de identificar possíveis processos que devam ser arquivados em decorrência do transcurso do prazo para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento;
- b) realize a análise da admissibilidade recursal mediante o despacho pertinente, logo após, a interposição dos recursos pelas partes;
- c) em decorrência da situação identificada no processo nº 0020178-24.2016.5.04.0211, quando verificado o transcurso do prazo para elaboração dos cálculos por iniciativa das partes, realize, com a maior brevidade possível, o impulso processual necessário à elaboração dos cálculos pelo perito nomeado pelo Juízo;
- d) em decorrência da situação identificada no processo nº 0020779-64.2015.5.04.0211, aprecie, com a maior brevidade possível, os pedidos e manifestações das partes relativas aos cálculos elaborados, em especial, quando houver concordância quanto aos valores encontrados;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada e a tentativa de bloqueio de valores via convênio Bacenjud;



- f) atente para a necessidade de determinar, em curto espaço de tempo, o cumprimento das Cartas Precatórias Executórias distribuídas ao Juízo.

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);
- b) dê a secretaria a específica solução aos incidentes processuais do tipo “antecipação de tutela”, listados no anexo 01 deste relatório;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção do pedido de antecipação de tutela no processo nº **0010341-76.2015.5.04.0211**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **1004400-41.2009.5.04.0211**.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.



ITEM 7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam certificadas nos autos as diligências efetuadas, bem como registrado no sistema informatizado a dilação do prazo para cumprimento.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe a necessidade de certificar nos autos as datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, segundo dispõe o artigo 95 da CPCR;
- b) adote o procedimento correto para inutilização das folhas em branco, conforme previsto no art. 71 da CPCR;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, especificando sempre a presença de documentos apresentados em conjunto com as petições protocoladas, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- d) em razão da situação identificada no **processo nº 0010040-03.2013.5.04.0211**, realize consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação verificada por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- e) em decorrência da demora na movimentação processual verificada nos processos nº **0010225-07.2014.5.04.0211** e nº **0010007-18.2010.5.04.0211**, atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à efetivação dos atos de constrição patrimonial estabelecidos em fase de execução, de ofício ou a pedido das partes;
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC de 1973 e art. 228 do CPC de 2015, em especial, no que concerne a decisões que especifiquem a necessidade do cumprimento imediato.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no inFOR)

A listagem de andamentos de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **264 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se



os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nº **0010283-44.2013.5.04.0211**, dentre outros;

b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº **0010367-11.2014.5.04.0211**, **0010185-25.2014.5.04.0211**, **0010998-86.2013.5.04.0211**, **0010156-72.2014.5.04.0211** e **0010200-33.2010.5.04.0211**, dentre outros;

c) atualize os registros de processos como os de nº **0010355-60.2015.5.04.0211**, dentre outros;

d) registre a situação do processo em andamento que possa ser visualizado pelo jurisdicionado, como no processo de nº **1027000-27.2007.5.04.0211**, dentre outros;

e) aprecie as petições pendentes de análise como as protocoladas nos processos de nº **0010200-33.2010.5.04.0211** e **0010156-72.2014.5.04.0211**.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, remanesce apenas uma sentença pendente dentre aquelas apontadas no item 6.9. Determina-se, portanto, que o Juiz Luís Fernando da Costa Bressan profira tal sentença no prazo de 10 dias (processo nº 0010277-66.2015.5.04.0211).

15 SOLICITAÇÕES PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA

Solicita-se à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP) que informe sobre:

- a possibilidade de designação de mais um estagiário para a unidade;
- a possibilidade de lotação de mais um servidor no posto;
- a viabilidade de oferecimento de curso para os servidores do posto relativo ao uso do Processo Judicial Eletrônico, utilização dos recursos disponíveis, aprimoramento das rotinas e adequada movimentação dos processos.



16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Assistente Chefe do Posto deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (**exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br**) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

O Juiz Luís Fernando da Costa Bressan deverá atender a determinação respectiva constante deste relatório.

17 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Assistente Chefe do Posto e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve no Posto de Capão da Canoa, das 15h30min às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa unidade. Ninguém compareceu.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Assistente Chefe do Posto, Sabrina Fernandes Kubiczewki, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO

0020039-09.2015.5.04.0211	0020435-49.2016.5.04.0211
0020059-14.2015.5.04.0271	0020527-27.2016.5.04.0211
0020055-60.2015.5.04.0211	0020618-20.2016.5.04.0211
0020056-45.2015.5.04.0211	0020622-57.2016.5.04.0211
0020086-80.2015.5.04.0211	0020625-12.2016.5.04.0211
0020113-63.2015.5.04.0211	0020626-94.2016.5.04.0211
0020149-08.2015.5.04.0211	0020667-61.2016.5.04.0211
0020296-34.2015.5.04.0211	0020674-53.2016.5.04.0211
0020330-09.2015.5.04.0211	0020720-42.2016.5.04.0211
0020362-14.2015.5.04.0211	0020731-71.2016.5.04.0211
0020373-43.2015.5.04.0211	0020817-42.2016.5.04.0211
0020379-50.2015.5.04.0211	0020822-64.2016.5.04.0211
0020390-79.2015.5.04.0211	0020876-30.2016.5.04.0211
0020406-33.2015.5.04.0211	0020885-89.2016.5.04.0211
0020410-70.2015.5.04.0211	0020902-28.2016.5.04.0211
0020505-03.2015.5.04.0211	0020971-60.2016.5.04.0211
0020593-41.2015.5.04.0211	0020998-43.2016.5.04.0211
0020628-98.2015.5.04.0211	0021024-41.2016.5.04.0211
0020630-68.2015.5.04.0211	0021045-17.2016.5.04.0211
0020658-36.2015.5.04.0211	0021047-84.2016.5.04.0211
0020674-87.2015.5.04.0211	0021104-05.2016.5.04.0211
0020877-49.2015.5.04.0211	0021120-56.2016.5.04.0211
0020030-13.2016.5.04.0211	0021169-97.2016.5.04.0211
0020036-20.2016.5.04.0211	0021198-50.2016.5.04.0211
0020038-87.2016.5.04.0211	0021203-72.2016.5.04.0211
0020063-03.2016.5.04.0211	0021228-85.2016.5.04.0211
0020184-31.2016.5.04.0211	0021263-45.2016.5.04.0211
0020186-98.2016.5.04.0211	0021273-89.2016.5.04.0211
0020224-13.2016.5.04.0211	0021274-74.2016.5.04.0211
0020237-12.2016.5.04.0211	0021306-79.2016.5.04.0211
0020264-92.2016.5.04.0211	0021309-34.2016.5.04.0211
0020265-77.2016.5.04.0211	0021329-25.2016.5.04.0211
0020329-87.2016.5.04.0211	0021331-92.2016.5.04.0211
0020406-96.2016.5.04.0211	0021333-62.2016.5.04.0211
0020428-57.2016.5.04.0211	0021350-98.2016.5.04.0211



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021356-08.2016.5.04.0211	0021620-25.2016.5.04.0211
0021360-45.2016.5.04.0211	0021675-73.2016.5.04.0211
0021362-15.2016.5.04.0211	0021677-43.2016.5.04.0211
0021367-37.2016.5.04.0211	0021708-63.2016.5.04.0211
0021480-88.2016.5.04.0211	0021714-70.2016.5.04.0211
0021495-57.2016.5.04.0211	0021764-96.2016.5.04.0211
0021555-30.2016.5.04.0211	0021808-18.2016.5.04.0211